Mensagem de Projeto de Lei nº. 128/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$** 2.382.250,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos ecinqüenta reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 128/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.382.250,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.452.0004.2.359.		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - C/C 28.513-7	
257 - 4.4.90.51.00.00	17060100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0007.2.360.		AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERTILIZANTES	
258 - 3.3.90.32.00.00	17010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.382.250,00
		Total Suplementação:	**2.382.250,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.9.99.03.01.01	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Em	1.000.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	1.382.250,00
	Total da Receita:	**2.382.250,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 21/12/2023.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
190001 Secretaria de Estado da Agricultura

Gestão
00001 Tesouro

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Endereço Credor
AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 76932000

Grupo Programação Financeira
399 Outras Despesa Correntes

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Complemento
190001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2023NE001752

Data Referência
18/12/2023

Processo
0025.004509/2023-48

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Valor
1.382.250,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Importância que se Empenha para celebração de Termo de Fomento entre SEAGRI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, conforme Memorando nº 242/2023/SEAGRI-GECOC (0044203254), com o objetivo de atender o Proposto no Plano de Trabalho (0044204307), conforme solicitação no Despacho SEAGRI-GECOC (0044475275).

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
19001

Programa Trabalho
20 608 2011 2485 248501

Função
20 Agricultura

Subfunção
608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa
2011 2011-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação
2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁ

Subação
248501 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

Fonte Recurso
1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	1.382.250,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

NE - Nota de Empenho 0044528084 SEI 0025.004509/2023-48

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
190001 Secretaria de Estado da Agricultura

Gestão
00001 Tesouro

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Endereço Credor
AV SAO PAULO AV SAO PAULO 001490 - - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 76932000

Número
2023NE001752

Data Referência
18/12/2023

Processo
0025.004509/2023-48

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Valor
1.382.250,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

Luiz Paulo da Silva Batista
Ordenador Primário

Jocemar Da Silva Arcanjo
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044528984** e o código CRC **FA05EA56**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0025.004509/2023-48 SEI nº 0044528984

PLANO DE TRABALHO

Convênio com Município

Repasse de valores para compra de bens

Vigência: 1 anos, após liberação de recursos

CONVENENTE	CONCEDENTE
Município de São Miguel do Guaporé - RO **CNPJ**: 22.855.167/0001-77 **Endereço:** Av. São Paulo, n° 1490 – Bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé - RO, CEP: 76.932-000 **Prefeito**: Cornélio Duarte de Carvalho **CPF**: 326.946.602-15 **RG**: 154.202 - SESDC/RO **Endereço**: Avenida Capitão Sílvio n° 1090 CEP: 76.932-000	Estado de Rondônia Secretaria de Agricultura - SEAGRI CNPJ: 03.682.401/0001-67 Endereço: Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO ..... **Secretário: Luiz Paulo da Silva Batista** (RG n° 523834 SESDEC/RO; CPF n° 625.667.682-34)

VALORES a serem repassados pela Concedente ao Convenente: R$ 1.382.250,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), para que este adquira: **15.000 kg** de fertilizante orgânico mineral classe A, condicionador de solo, composição de ácido húmico 40 %, ácido fulvico 10%, potássio 8%, carbono total 24%, polissacarídeo 7 %, silicato hidratado 24%, nitrogênio 0,6 %, ctc 2000 mmol /dm3, em pó seco através da tecnologia spay dry. validade 03 anos após aberto. o produto poderá ser entregue em embalagens com as seguintes capacidades: 01 kg / 02 kg / 10 kg / 25 kg com acompanhamento de engenheiro agrônomo e dois técnicos agrícolas.

O qual servirá para promover o aumento da produção agrícolas dos pequenos agricultores da agricultura familiar de nosso município.

DA CONTRAPARTIDA do Convenente: R$72.750,00(setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/prmsmguaporе/documento/documentoAssinado/19474. Folha 1 de 6

RNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA - FERTILIZANTE ORGÂNICO MINERAL CLASSE ACONDICIONADOR DE SOLO, visando atender a demanda dos produtores rurais do com o produto supracitado no município São Miguel do Guaporé, região do Vale do Guaporé no Estado de Rondônia.

Os fertilizantes orgânicos são todos aqueles gerados a partir de matéria orgânica e natural de folhas de árvores, restos de alimentos ao esterco de animais, esse tipo de fertilizante resulta de diversas fontes vegetais e animais, e sua produção normalmente é feito utilizando técnicas como a compostagem. Assim, Fertilizantes são substâncias utilizadas para nutrir o solo, que por sua vez pode nutrir as plantas.

Esse produto é necessário porque o solo tende a ficar empobrecido depois das trocas de nutrientes com as plantas. E com isso, os fertilizantes vêm repor sua força para que as trocas continuem acontecendo. Assim, as plantas podem continuar se alimentando deste solo para crescer da melhor forma possível.

O uso correto de fertilizantes, então, tende a produzir colheitas melhores pelos produtores rurais.

VANTAGENS DOS FERTILIZANTES ORGÂNICOS:

Apesar de terem a mesma função que outros compostos, utilizar fertilizantes orgânicos resulta em algumas vantagens para o solo e para as plantas que estão se beneficiando dos nutrientes.

Por serem feitos de matéria orgânica e biológica, os fertilizantes orgânicos aumentam a capacidade de retenção de água do solo, mantendo a terra úmida por mais tempo. Além disso, há um aumento na produtividade do solo, que recebe nutrientes variados e de diferentes fontes (restos de alimentos, folhagens etc.). Essa pluralidade, por si só, proporciona uma nutrição mais diversa para o plantio.

No caso dos fertilizantes convencionais, de fontes minerais, a concentração de nutrientes é maior, mas não há multiplicidade no composto. Com o tempo, o solo tende a se desgastar por excesso de alguns nutrientes e falta de outros. Para combater isso, é necessário utilizar esses fertilizantes cada vez mais frequentemente (e em maiores quantidades).

Já o fertilizante orgânico tende a proporcionar maior variedade nutricional, mesmo que em menor quantidade e concentração do que os compostos inorgânicos tradicionais. Isso aumenta a qualidade da plantação e a produtividade da terra utilizada, ou seja, o solo fica saudável por mais tempo.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/19474. Folha 2 de 6

Os produtores que serão beneficiados, conforme lista anexo ao projeto, com os fertilizantes serão convocados pela Prefeitura para a entrega assinando um Termo de Recebimento contendo todos os dados, e essas propriedades serão acompanhadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura em parceria a EMATER na orientação técnica de utilização do produto.

METAS: Beneficiar as famílias atendendo a quantidade de 625 produtores rurais, aumentando a *renda familiar em 30% e diminuindo o custo final do produto final do produto em 40%*, as substancias húmicas influenciam a fertilidade pela liberação de nutrientes, pela detoxificação de elemento químicos, pela melhoria das condições física e biológica e pela produção de substâncias fisiologicamente ativas, dando sustentação à base produtiva agrícola do município além de:

a) Fortalecer a cadeia produtiva da agricultura no Estado de Rondônia;

b) Incentivar a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas;

c) Aumentar a renda dos produtores agricultura familiar e a competitividade da cadeia produtiva agrícola;

d) Incentivar a permanência do homem no campo;

e) Melhorar a capacidade de produção dos produtores rurais.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NOS PROGRAMAS:

Necessidade comprovada: Os agricultores que demonstram uma necessidade real do fertilizante, seja por meio de análise do solo, histórico de produção ou outras evidências, podem ser priorizados;

Área de cultivo: Agricultores com áreas de cultivo maiores ou aqueles que cultivam produtos de importância estratégica para a região podem receber prioridade na distribuição do insumo;

Participação em programas agrícolas: Agricultores que já participam de programas de desenvolvimento agrícola, treinamentos ou iniciativas governamentais podem ter preferência na seleção;

Capacidade de utilização: Beneficiários que demonstram capacidade técnica para utilizar o fertilizante de maneira adequada e eficaz, maximizando seus benefícios, podem ser considerados;

Condições socioeconômicas: Em alguns casos, critérios socioeconômicos, como renda familiar, podem ser levados em conta para ajudar agricultores em situações de vulnerabilidade.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/19474. Folha 3 de 6

ORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente

Sustentabilidade e práticas ambientais: Agricultores que adotam práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica ou métodos de conservação do solo, podem ser priorizados.

Conforme relação anexo ao projeto, foi através de levantamentos realizados através da demanda de Produtores Cadastrados nos Programas na Secretaria Municipal de Agricultura. Os técnicos da Prefeitura que fizeram análise das propriedades da zona rural, que possuem capacidade para a ampliação do processo produtivo.

Com essa base de dados, o município concluiu que para atender a demanda dos produtores que com esse Adubo que será ofertado com o objetivo do fortalecimento da plantação agregando valor ao produto final que curto prazo gerará empregos, renda e sustentabilidade.

Os beneficiários, são os pequenos produtores e médio produtores inscritos no Programa de Atendimento da Agricultura Familiar e dos demais Programas Municipais:

MOTIVOS PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO: Atualmente, São Miguel do Guaporé é o município mais importante na região do Vale do Guaporé na produção de leite, café e grãos, que expande com a produção de arroz, soja e milho. A cidade é impulsionada por uma indústria frigorífica, onde são fornecidos mais de mil empregos diretos e indiretos.

O município possui uma área de 7.460,117 quilômetros quadrados (km²) e conforme dados do IBGE de 2020, tem população estimada em 23.077 habitantes sendo uma das principais fontes geradoras de emprego e renda.

Desta forma, o objetivo do presente projeto é viabilizar infraestrutura para que as pequenas propriedades rurais utilizando práticas de correção de solo modernas, objetivando atender as demandas com o objetivo de melhoria e fertilidade dos solos, notadamente quanto a disponibilização de ácidos húmicos e outros corretivos, apoiando os agricultores mais carentes, com recursos subsidiados, tendo em vista a necessidade do uso corretivo de solo que antecedem o plantio da lavoura e pastagens.

Com a aquisição de ácido húmico os pequenos produtores rurais irão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividade e consequentemente a melhoria da vida no campo.

Considerando o interesse público, a Secretaria Municipal de Agricultura, na aquisição de produtos para melhorar a fertilidade do solo para as produções agrícolas e pastagem das mais diversas

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/19474. Folha 4 de 6

culturas existentes no Município, e tendo em vista que a base da economia dos municípios do Estado está edificada na agricultura e pecuária, sendo em grande parte composta por pequenas e médias propriedades.

Com o uso constante da terra, o solo necessita de reposição de nutrientes, por meio de adubos, fertilizantes e condicionadores de solo para nutrir as plantas e favorecer o desenvolvimento, crescimento e produção, logo, é indispensável o tratamento do solo com correções e adubação para garantir o desenvolvimento das culturas e melhorar a produção. O condicionador de solo é um produto capaz de promover melhorias físicas e químicas ao meio de cultivo, através do aumento da fertilidade do solo que é a capacidade de nutrir as plantas e melhorar a estrutura de fixação das raízes da planta no solo. A importância do melhoramento do solo para o desenvolvimento das culturas, garantindo boa produtividade, e nesse cenário destacam-se os condicionadores de solo como os ácidos húmicos e fúlvicos.

Cabe destacar que a ação dos ácidos húmicos e fúlvicos no enraizamento das plantas é atribuída, em geral, a um efeito estimulante de tais ácidos nas auxinas, resultando em crescimento das plantas, que influencia nos processos de absorção de nutrientes e aumento dos teores de clorofila e da taxa fotossintética, resultando em maior desenvolvimento e produção da planta.

Dessa forma, os ácidos húmicos e fúlvicos, como condicionadores de solo, influenciam positivamente a vida vegetal, pois favorecem a estruturação do solo, a ativação no metabolismo e aumento no nível de energia, tão importante para o enraizamento, desenvolvimento e produtividade das culturas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias para compra dos insumos e entrega para os produtores que serão beneficiados, formados de pequenos produtores conforme demanda apresentada a Secretaria de Agricultura.

FORMAS DE ENTREGA DOS FERTILIZATES: Serão entregues 24k de fertilizantes para cada um dos 625 produtores cadastrados em nosso município. Os produtos serão distribuídos no prazo de até 12 meses, a contar da aquisição para os beneficiados na lista anexo ao projeto, cujo o objetivo é o fomento da agricultura familiar. A lista de produtores está em anexo.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/19474. Folha 5 de 6

RNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente

LOCALIDADES ONDE SERÃO DISTRIBUIDOS OS FERTILIZANTES: Os insumos serão distribuídos na Secretaria Municipal de Agricultura no Município de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé- RO, 30 de novembro de 2023.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 01/12/2023 - 11:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/19474. Folha 6 de 6

ORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinatura do Concedente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando n° 97/2023/SEMUP. **Em, 14 de dezembro de 2023.**

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

CRIAR

SECRETARIA DE OBRAS

1. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Elemento de Despesa: 44.90.51.....R$: 1.000.000,00

Total:.....R$ 1.000.000,00
(um milhão de reais)

Jean Pablo Oliveira de Lima
Sec. Mun. Planejamento
Portaria 30/2021

Transfere gov.br

Transferências Especiais

1.0.0

Entrar

Plano de Ação > Detalhe

Aviso importante!
No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *: 09032023-2-041737

Ano *: 2023

Modalidade de Transferência *: Especial

Programa *: 09032023-2

Beneficiário *: 22855167000177 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

UF *: RO

Banco *: 001 - Banco do Brasil

Agência *: 2292-6

Conta *: 28513-7

Situação da Conta *: Conta Ativa

Emenda Parlamentar *: 202320330008-ACIR GURGACZ

Valor de Custeio *: R$ 0,00

Valor de Investimento *: R$ 1.000.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	
15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos	
16-Habitação / 482-Habitação Urbana	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
4490	

Voltar

REDES SOCIAIS

400 MT

Calcario

Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta: 2023NME000029332

Número do Empenho:

Situação do Empenho: Minuta de Empenho

Tipo do Documento: Empenho Original

Valor do Empenho: R$ 1.000.000,00

UG Emitente: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso: 1000000000

PTRES: 218314

Natureza de Despesa: 444041

Subitem: 41

Categoria de Despesa: INVESTIMENTO

Beneficiário: 22.855.167/0001-77-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Número do RO:

Data de Emissão: 18/10/2023

Prioridade de Desbloqueio: 2

Voltar